

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0915/2026-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, o servidor EMANUEL TADEU COUTINHO MACHADO para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Gedoc nº 164653/2025, cujo objeto é o Serviço de emissão de certificados digitais, sob demanda, nas modalidades de token criptográfico e em nuvem, seguindo o padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), de acordo com o disposto no art. 8º, §5º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 2º, I, do Decreto Estadual nº 2.939, de 10/03/2023 e PORTARIA Nº 6631/2022-MP/PGJ, de 17/11/2022 e, no impedimento deste, o servidor TARSO DE MELO FIDELIS, 1º Suplente, e o servidor ANGELO NAZARENO COSTABARBOSA, 2º Suplente;

II - DESIGNAR os servidores AILTO LORASCHI, RENAN FERREIRA SANTOS e LILIA DE ARAÚJO HADDAD, membros da Equipe de Planejamento da Solução, como apoio técnico do Pregoeiro na resposta aos questionamentos ou aos pedidos de impugnação feitos pelos licitantes; na análise da documentação de habilitação; no julgamento das propostas e dos recursos apresentados pelos licitantes; e na realização de diligências, quando necessário, a fim de comprovar o atendimento às exigências do edital, conforme disposto no art. 33, inciso II da Resolução nº 283-CNMP;

III - DESIGNAR o servidor GABRIEL ROCHA CARDOSO e, no seu impedimento, MAURÍCIO MIRANDA XAVIER, Analistas Ministerial - Contador, para análise da documentação contábil.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 24 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1296227

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 0133/2026-MP/SUB-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, em exercício, HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06/05/2025, publicada no D.O.E. de 07/05/2025, CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem os devidos instrumentos, conforme para:

CONTRATOS

Nº	ANO	UNIDADE	CONTRATADO	FISCAL	INÍCIO	FIM*
055	2026	DOM	J.M. DA SILVA PEREIRA LTDA	Renato Albuquerque Chaves (Titular); Bruno Nascimento Lima (Suplente)	25/02/2026	25/02/2027
056	2026	DOM	J.M. DA SILVA PEREIRA LTDA	Bruno Nascimento Lima (Titular); Renato Albuquerque Chaves (Suplente)	25/02/2026	25/02/2027

* É possível que a data final de vigência dos instrumentos contratuais, seja alterada posteriormente a data desta portaria mediante termo aditivo. II - Caberá aos servidores designados neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução dos instrumentos supra-mencionados, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 24 de fevereiro de 2026.

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Subprocurador-Geral de Justiça Técnico-Administrativa, em exercício

Protocolo: 1296212

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Número do Termo Aditivo: 3º

Número do Contrato: 035/2023-MPPA

Modalidade: Pregão Eletrônico 003/2023-MPPA

Processo GEDOC nº 176278/2025

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa S.O.S. SERVICOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA, CNPJ/MF 34.623.926/0001-55.

Objeto do contrato: prestação de serviço de higienização e desinfecção dos reservatórios prediais de água destinada ao consumo humano.

Objeto do termo aditivo: prorrogação de vigência do Contrato n.º

035/2023-MPPA, por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, c/c Cláusula Décima Terceira, item 13.1, do contrato em questão.

Data da Assinatura: 25/02/2026.

Vigência: 14/03/2026 a 13/03/2027.

Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494. 8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da Despesa: 339039 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 01 500 000 01 - Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém

Ordenador responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1296262

EXTINÇÃO DE CONTRATO

PORTARIA Nº 0922/2026-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, da PORTARIA Nº 1377/2023-MP/PGJ, publicada no DOE em 27/03/2023;

CONSIDERANDO as razões de interesse público registradas no Gedoc nº 139504/2025;

CONSIDERANDO que o Contrato nº 069/2019-MPPA, firmado com a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, em 12/06/2019, por inexigibilidade de licitação, com fundamento nos arts. 25 e 26 da Lei 8666/1993, tem por objeto o fornecimento de energia elétrica, mediante Contrato de compra de Energia Regulada - CCER, para imóvel sede do Ministério Público do Estado do Pará, em Castanhal/PA;

CONSIDERANDO que, em 23 de junho de 2025, foi firmado o Contrato nº 045/2025-MPPA, com idêntico objeto e com a mesma contratada, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 023/2025, com fundamento no art. 74, I, da Lei 14.133/2021;

R E S O L V E:

I - RESCINDIR, com efeitos a partir do dia 23.06.2025, o Contrato nº 069/2019-MPPA, firmado com a EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, com fundamento no art. 78, XII, c/c art. 79, I, da Lei nº 8.666/1993, em razão do comprovado interesse público quanto à descontinuidade do objeto da contratação;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém/PA, 24 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1296095

PORTARIA Nº 0921/2026-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, da PORTARIA Nº 1377/2023-MP/PGJ, publicada no DOE em 27/03/2023;

CONSIDERANDO as razões de interesse público registradas no Gedoc nº 142610/2025;

CONSIDERANDO que o Contrato nº 080/2017-MPPA, firmado com a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, em 31/08/2017, por inexigibilidade de licitação, com fundamento nos arts. 25 e 26 da Lei 8666/1993, tem por objeto o fornecimento de energia elétrica, mediante Contrato de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD, para o imóvel onde funciona a Sede das Promotorias de Justiça de Icoaraci, localizado na Rua Manoel Barata nº 1289, em Belém/PA;

CONSIDERANDO que, em 23 de junho de 2025, foi firmado o Contrato nº 033/2025-MPPA, com idêntico objeto e com a mesma contratada, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 015/2025, com fundamento no art. 74, I, da Lei 14.133/2021;

R E S O L V E:

I - RESCINDIR, com efeitos a partir do dia 23.06.2025, o Contrato nº 080/2017-MPPA, firmado com a EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, com fundamento no art. 78, XII, c/c art. 79, I, da Lei nº 8.666/1993, em razão do comprovado interesse público quanto à descontinuidade do objeto da contratação;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém/PA, 24 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1296112

PORTARIA Nº 0923/2026-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, da PORTARIA Nº 1377/2023-MP/PGJ, publicada no DOE em 27/03/2023;

CONSIDERANDO as razões de interesse público registradas no Gedoc nº 139507/2025;

CONSIDERANDO que o Contrato nº 070/2019-MPPA, firmado com a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, em 12/06/2019, por inexigibilidade de licitação, com fundamento nos arts. 25 e 26 da Lei 8666/1993, tem por objeto o fornecimento de energia elétrica, mediante Contrato de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD, para o imóvel onde funciona a Sede do Ministério Público do Estado do Pará, em Castanhal/PA;

CONSIDERANDO que, em 23 de junho de 2025, foi firmado o Contrato nº 046/2025-MPPA, com idêntico objeto e com a mesma contratada, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 024/2025, com fundamento no art. 74, I, da Lei 14.133/2021;